



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 074/2013

PROCESSO Nº 70.966/2014 - CZ RENT A CAR LTDA-ME.

PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 52.786/2013

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2013

O **MUNICÍPIO DE VILA VELHA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Santa Leopoldina, nº. 840, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha/ES, inscrito no CNPJ sob nº. 27.165.554/0001-03, neste ato representado pela Secretária Municipal de Prevenção, Combate à Violência e Trânsito, Sra. **FABIANA MAIORAL FORESTO**, CPF nº 066.675.948-04, por delegação de competência nos termos do Decreto Municipal nº. 178/2012, com base no art. 65, § 8º da Lei nº. 8666/93, consolidada, vem através deste Termo de Apostilamento **alterar a Secretaria ordenadora de despesa e a respectiva dotação orçamentária do contrato nº. 074/2013**, objetivando a contratação de empresa especializada para locação de veículo sem motorista, conforme descrito no contrato firmado entre esta Municipalidade e a empresa **CZ RENT A CAR LTDA-ME**, CNPJ nº 03.644.683/0001-08, estabelecida na Avenida Leila Diniz, nº 233, Sala 01 - Novo México, Vila Velha/ES - CEP: 29.104-070, tendo por representante legal o Sr. **EDSON GANHO**, inscrito no CPF sob o nº 940.864.867-68, conforme processo administrativo nº. 52.786/2013 e 70.966/2014 e conforme abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ORDENADOR DE DESPESA

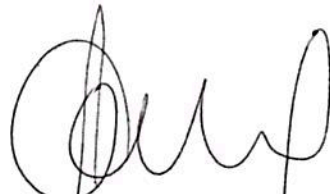
1.1 - A Secretaria ordenadora de despesa do Contrato nº 074/2013, passa a ser a Secretaria Municipal de Prevenção, Combate à Violência e Trânsito - SEMPREV, considerando a reorganização da estrutura no âmbito administrativo da Prefeitura Municipal de Vila

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO:

2.1 - A dotação para fins de pagamento do contrato nº 074/2013, passa a ser:

**SEMPREV - 26.782.2702.2.991, Elemento de Despesa: 3.3.90.33.03.000
- Locação de Meios de Transporte - NRD: 39279 - Fonte: Recursos de
Outras Fontes.**

Vila Velha/ES, 12 de dezembro de 2014.



FABIANA MAIORAL FORESTO

Secretária Municipal de Prevenção, Combate à Violência e Trânsito